

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM - nº 002/2004.

Em cumprimento ao disposto no art. 6º, § 1º, III, da Lei Complementar nº 13/2003, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, a Controladoria expediu a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º O Setor de Tributação, manterá o livro da Dívida Ativa, com os saldos a cobrar por exercício.

Art. 2º O Setor de contabilidade deverá manter o registro da Dívida Ativa, individualizado por exercício.

Art. 3º Até o décimo quinto dia do mês, o Setor de Tributação (ou Procuradoria), deverá informar a Controladoria Geral do Município, de acordo com o Anexo I desta Instrução Normativa, os processos ajuizados, bem como de valores que prescreveram no mês anterior e que não foram ajuizados, justificando o fato em nota explicativa.

Art. 4º É de responsabilidade do Setor de Contabilidade em conjunto com o Setor de Tributação, ao envio a Controladoria Geral do Município, do Anexo II desta instrução normativa, até o décimo quinto dia do mês, as informações do mês anterior.

Art. 5º No caso dos valores registrados na contabilidade e os registrados no Livro da Dívida Ativa não forem iguais, deverá ser especificado em nota explicativa o motivo da diferença.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Imbuia, em 01 de novembro de 2004.

VALDIR ALVES
Coordenador do Órgão Colegiado

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA
Agente de Controle Interno

ANEXO I
IN - CGM 002/2004

Demonstrativo de valores ajuizados da Dívida Ativa mês _____

	Valores em R\$
Valores inscritos em Dívida Ativa não ajuizados	
Valores ajuizados no mês	
Valores prescritos no mês e não ajuizados	

Obs.: Os valores expressos aqui são originais e em Reais.

Nota Explicativa _____

Imbuia, em ___ de _____ de 2004

Contador

Chefe Setor de Dívida Ativa

ANEXO II
IN - CGM 002/2004

Demonstrativo de valores da Dívida Ativa mês _____

Exercício de 2003

	Saldo mês anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Atual
Valor inscrito na Contabilidade				
Valor inscrito no Livro da Dívida				
Diferença				

Exercício de 2002

	Saldo mês anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Atual
Valor inscrito na Contabilidade				
Valor inscrito no Livro da Dívida				
Diferença				

Exercício de 2001

	Saldo mês anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Atual
Valor inscrito na Contabilidade				
Valor inscrito no Livro da Dívida				
Diferença				

Exercícios Anteriores

	Saldo mês anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Atual
Valor inscrito na Contabilidade				
Valor inscrito no Livro da Dívida				
Diferença				

SALDO TOTAL

Obs.: Os valores expressos aqui são originais e em Reais.

Nota Explicativa _____

IMBUIA, em ____ de _____ de 2004.

Contador

Chefe Setor de Tributação ou
Procuradoria